

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 053/2019

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS ENTRE A FUNDAÇÃO SANTA LYDIA E RTS RIO S/A.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para locação de equipamentos médicos para as unidades externas de saúde gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 60 (sessenta) dias, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: RTS RIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.050.750/0001-29, com sede na Rua Califórnia, nº 426, Penha, CEP 21.020-150, na cidade de penha/RJ, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de locação de equipamentos nº 042/2018, firmado em 03.12.2018 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de empresa para locação de equipamentos médicos, celebrado em 03.12.2018, passa a ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo como vigência **03.12.2019 à 01.02.2020**.

II – O valor estimado do presente aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 32.340,00** (trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais) sendo subdividido em:

a) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA**, no valor total de R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais fixas de **R\$ 6.390,00** (seis mil e trezentos e noventa reais), referente a locação de 03 (três) Eletrocardiógrafo, cujo valor unitário é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) e 06 (seis) desfibrilador/cardioversor, cujo valor unitário é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

b) **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central**, no valor total de R\$ 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais fixas de **R\$ 4.890,00** (quatro mil e oitocentos e noventa reais), referente a locação de 03 (três) Eletrocardiógrafo, cujo valor unitário é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) e 04 (quatro) desfibrilador/ cardioversor, cujo valor unitário é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

c) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II**, no valor anual de R\$ 9.780,00 (nove mil e setecentos e oitenta reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais fixas de **R\$ 4.890,00** (quatro mil e oitocentos e noventa reais), referente a locação de 03 (três) Eletrocardiógrafo, cujo valor unitário é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) e 04 (quatro) desfibrilador/ cardioversor, cujo valor unitário é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 22 de novembro de 2019.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



---

## CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

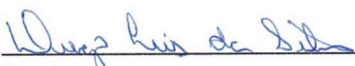


---

## CONTRATADO

RTS RIO S/A  
CNPJ/MF: 04.050.750/0001-29  
Nome: Daniel Muller Martins Pardal  
CPF/MF: 304.576.728-11

Testemunhas:



---

Nome:

CPF: 387.090.998-67



---

Nome: Arônica Lamila Husca da Silva

CPF: 397 366.498 - 65